



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE ITABAIANA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2026

Matéria de Ensino: Físico-Química.

Disciplinas: Química Geral 1; Química Experimental I; Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Química Experimental II; Fundamentos de Físico-Química; Quimiometria; Físico-Química I; Físico-Química II; Físico-Química III; Tópicos Especiais em Físico-Química I; Tópicos Especiais em Físico-Química II; Tópicos Especiais em Físico-Química III; Tópicos Especiais em Físico-Química IV; Química.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 THALES CESAR XAVIER HILARIO	79,00	82,00	80,00	80,33	482,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 THALES CESAR XAVIER HILARIO	23,10	23,10	23,10	23,10	92,40

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1 THALES CESAR XAVIER HILARIO	482,00	92,40	57,44	Aprovado (a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

Observação 2: Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Observação 4: Conforme item 6.10.3 do Edital, a data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 5: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

VINICIUS ANDRADE DE
JESUS:02333974508

Assinado de forma digital por
VINICIUS ANDRADE DE
JESUS:02333974508
Dados: 2026.07.02 11:43:03
-03'00'

Vinicius Andrade de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício